



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de abertura, julgamento e classificação dos candidatos referente ao Edital de Processo Seletivo 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) Bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico de enfermagem, vinculados ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTEC. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 9h45m, no Centro de Inclusão Digital, andar térreo da Secretaria de Educação, situada na Rua Itajaí, número trezentos e noventa, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da comissão nomeados pela portaria nº 357-GAB Sra. Fabiana Maria Oliveira CPF: 594.673.639-68, matrícula 48.331, Sra. Cristina Amaral Nogueira CPF: 610.832.919-04, matrícula 29387 e Sr. Alan Regis Ramos da Silva CPF: 476.324.960-68 matrícula: 43967, para abertura dos treze envelopes protocolados nesta Secretaria até às 17h00 do dia treze de julho de dois mil e dezoito. A Presidente Sra. Fabiana Maria Oliveira informou aos membros da Comissão que os trabalhos se dariam para abertura, análise e julgamento dos envelopes apresentados pelos seguintes candidatos: 1)Gislaine Michels CPF: 066.458.319-94; 2)Elida Lidiene Pinheiro Melo, CPF: 695.399.522-04; 3)Gianny Emanuely Zuge Claudino CPF: 048.490.219-99; 4)Luciene Gomes Pimenta Cabral CPF: 840.871.377-91; 5)Edna Simeão Cardoso CPF: 388.777.679-87; 6)Nathanael Batista da Silva CPF: 101.563.919-45 ; 7)Ana Paula Ott Marques CPF: 045.204.039-60; 8)Juliana Newmann CPF: 037.773.099-82 ; 9)Rúbia Helena Paim Pinto CPF: 054.598.449-16; 10)Fabiano Tadeu Soares de Oliveira CPF: 186.556.088-07; 11)Rafaela Primieri CPF: 071.611.529-84; 12)Alisson Geraldo Carvalho CPF: 920.199.006-53; 13) Saimon da Silva Nazário CPF: 095.014.729-06. Analisados os documentos entregues a comissão **julga por desclassificar:** 1)Elida Lidiene Pinheiro Melo, CPF: 695.399.522-04, por não cumprir com a letra “i”, subitem 5.1, pois não apresentou o formulário de inscrição; 2)Gianny Emanuely Zuge Claudino, CPF: 048.490.219-99 , deixou de cumprir com o subitem 5.1. letra “f” pois não comprovou experiência profissional para o respectivo cargo, bem como deixou de cumprir com as exigências contidas no subitem 5.2 não apresentando as cópias autenticadas; 3)Luciene Gomes Pimenta Cabral, CPF: 840.871.377-91, deixou de cumprir com o subitem 5.1., letra “g” Autorização para atuar como bolsista emitida pelo setor de Gestão de Pessoas. Não atendeu ainda a letra “k” Negativa de Débitos e de Processos Administrativos Disciplinares do respectivo conselho de classe ao qual está vinculada, assim como não atendeu as exigências contidas no subitem 5.2 não apresentando as cópias autenticadas; 4)Edna Simeão Cardoso, CPF: 388.777.679-87, deixou de cumprir com o subitem 5.1 letra “j” não entregando a Declaração de Disponibilidade; 5)Nathanael Batista da Silva, CPF: 101.563.919-45, não cumpriu com a letra “c” e letra “f” do subitem 5.1 pois deixou de apresentar cópia do comprovante de residência e comprovante de experiência profissional para o respectivo cargo; 6)Juliana Newmann, CPF: 037.773.099-82, deixou de cumprir com o subitem 5.2 não apresentando as cópias autenticadas; 7)Ana Paula Ott Marques, CPF: 045.204.039-60, deixou de cumprir com o subitem 5.1. letra “f” já que não comprovou experiência profissional para o respectivo cargo; 8)Rúbia Helena Paim Pinto, CPF: 054.598.449-16, deixou de cumprir com o subitem 5.1 letra “j” pois não entregou a Declaração de Disponibilidade; 9)Fabiano Tadeu Soares de Oliveira, CPF:186.556.088-07, deixou de cumprir com o subitem 5.1. letras “f”, “g” e “k”, já que não comprovou a experiência profissional para o respectivo cargo, assim como não apresentou Autorização para atuar como bolsista emitida pelo setor de Gestão de Pessoas e ainda deixou de apresentar a Negativa de Débitos e de Processos Administrativos Disciplinares do respectivo conselho de classe ao qual está vinculado. Não preencheu ainda o requisito do subitem 5.2, pois apresentou as cópias sem autenticação; 10)Rafaela Primieri, CPF: 071.611.529-84, deixou de cumprir com o subitem 5.1. letra “f” já que não comprovou experiência profissional para o respectivo cargo. Ainda, não atendeu a letra “k” Negativa de Débitos e de Processos Administrativos Disciplinares do respectivo conselho de classe ao qual está vinculada; 11) Alisson Geraldo Carvalho, CPF: 920.199.006-53, deixou de cumprir com o subitem 5.1. letras “f” e “k”, uma vez que não comprovou experiência profissional para o respectivo cargo, bem como não apresentou a Negativa de Processos Administrativos

Disciplinares do respectivo conselho de classe ao qual está vinculado. Não atendeu também o subitem 5.2 não apresentando as cópias autenticadas; 12) Saimon da Silva Nazário, CPF: 095.014.729-06, deixou de cumprir com o subitem 5.1. letras “f” e “k”, uma vez que não comprovou experiência profissional para o respectivo cargo e não apresentou Negativa de Processos Administrativos Disciplinares do respectivo conselho de classe ao qual está vinculado. **Julga classificar** Gislaine Michels, CPF 066.458.319-94, por atender aos requisitos mínimos exigidos no edital, conforme pontuação obtida e apresentada no quadro abaixo:

Cargo Pretendido: Agente Administrativo			
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
01	Gislaine Michels	066.458.319-94	25

A Presidente finalizando a sessão informou que o edital encontra-se aberto e que os candidatos desclassificados poderão apresentar novamente documentos conforme item 5 - Das Inscrições. Disse que fica definido a data do dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito para abertura dos envelopes que estão sendo protocolados. Avisou aos presentes que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso e que os resultados deverão ser acompanhados pelos interessados no site da Prefeitura www.joinville.sc.gov.br. Falou, ainda, que é parte legal desta ata, não podendo dela ser afastados, todos os documentos entregues pelos candidatos. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Regis Ramos da Silva, Coordenador (a)**, em 17/07/2018, às 19:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Amaral Nogueira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2018, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 18/07/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118356** e o código CRC **D0DFE84E**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.037877-4

2118356v15

2118356v15